

Ata 314 Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, reunião extraordinária via aplicativo google meet, convocada pela diretora de Assistência Social Ilva via Kristina Graef Kues, A presidente do Conselho Juize Maria agoda deu as participantes e passa a palavra para a diretora de Assistência Social Ilva, a qual explica para este conselho que o município de Itaipava mantém um convênio com a Entidade Beneficente de Vondriva Centro de Apoio Esperança, Entidade que atende pessoas em situação de vulnerabilidade que necessitam de hospedagem para realização de tratamento de câncer bem como de acompanhantes, Informa que atualmente esse convênio era digo encontra-se com prazo vencido e considerando a necessidade urgente da continuidade de prestar os serviços de hospedagem e refeição a pacientes de Itaipava que se deslocam a Vondriva, sendo estes pacientes vivenciando situação de vulnerabilidade, e sem condições financeiras Ilva informa que são encaminhadas para tratamento em média 40 quarenta pacientes com acompanhantes por mês, totalizando em média 80 oitenta pessoas, as quais em muitas vezes precisam permanecer ali uma semana em procedimentos de radioterapia, quimioterapia, cirurgia e recuperação. Em busca na região do HC - Hospital do Câncer de Vondriva, constatou-se que a única entidade apta a providenciar hospedagem, refeição, atendimento psicológico, acompanhamento e transporte aos usuários é o Centro de Apoio Esperança, sendo essa a qual presta serviço ao município dessa natureza a cerca de 10 dez anos, trata-se de serviço contínuo, emergencial e necessário a população vulnerável complementa Marcom Santos. O serviço tem custo de R\$ 1.466,00 um mil quatrocentos e sessenta e seis reais mês, o que representa R\$ 18,33 dezoito reais e trinta e três centavos por pessoa, ou R\$ 48,67 quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos por dia, o que em circunstâncias normais não cobre sequer despesas de refeição quanto mais aos serviços ofertados ressalta Ilva e ainda



Complementa que levando em consideração que normalmente, média de 07 sete pacientes e acompanhantes passam a semana no Social, neste sentido justificando-se do ponto de vista da economicidade, eficiência e inviabilidade de competição. Diante de tal cenário Maria apresenta a este Conselho a solicitação de contratação direta com repasse de recurso à Entidade, tendo a inviabilidade de licitação. Diante o exposto o Conselho delibera favorável a repasse de recurso para Entidade. Sem mais segue esta ata assinada por mim Amélia T. Chomen que redigi, p[re]sente da tela com nome dos participantes online e com pasteurizaç[ão] assinatura das participantes Amélia T. Chomen. Maria Cristina Gray Kuss, Jucimara de Oliveira, Gabriela dos Santos, Maicon Adorador, Deyse Zogno, Jucione Zogno, Jorcles, Dileza, Cristiana da Silva, Elaine Silva, ~~Luciane~~ (física dos Santos Mangaldu) Jui, Antonio Zurb, Jui Borzuk, Viviane Ricken da Costa, Fernando Borzuk, Paulo Patricio de Souza Silva, Silvana Benconello, Lessette, Daniela Silva Cruz, Jucione amau da Silva, Rosely K. da Silva